

EDITAL Nº 2.035, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Provimento de cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo em educação na Universidade Federal de Minas Gerais - Nº 1901/2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, nos princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, resolve:

1. Retificar o Anexo II (CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS), com a inclusão de novos cargos e vagas, que passa a ter o seguinte teor:

ANEXO II

CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS.
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

	Cargo	Classe	Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para Pessoas com Deficiência	Cidade de exercício	Total de vagas por cargo
1	Analista de Tecnologia da Informação	E	2	1	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	3
2	Farmacêutico - Habilitação		2	1	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	3
3	Físico		1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
4	Enfermeiro - Área		3	1	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	4
5	Engenheiro - Área: Civil		1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
6	Técnico de Laboratório - Área: Audiovisual	D	2	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	2
7	Técnico de Laboratório - Área: Biologia		2	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	2
8	Técnico de Laboratório - Área: Bioterismo		1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
9	Técnico de Laboratório - Área: Edificações		1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
10	Técnico de Laboratório - Área: Mecânica		2	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	2
11	Técnico de Tecnologia da Informação		7	2	1	Belo Horizonte e região metropolitana	10
12	Técnico em Contabilidade		5	1	1	Belo Horizonte e região metropolitana	7
TOTAL GERAL DAS VAGAS							37

* Para esse cargo não há reserva de vaga para candidato autodeclarado negro. Entretanto, a lista de aprovados será homologada conforme especificado no subitem 13.3.1 deste Edital.

** Para esse cargo não há reserva de vaga para candidato com deficiência. Entretanto, a lista de aprovados será homologada conforme especificado no subitem 13.3.1 deste Edital.

***Ampliação da reserva de vagas para cumprimento da legislação, conforme especificado no subitem 6.1 deste Edital.

CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA E ATIVIDADES TÍPICAS.

As informações referentes ao nível de classificação, requisitos para investidura, carga horária, vencimento básico e descrição do cargo tiveram como embasamento o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.091/2005, a Lei nº 12.772/2012, o Ofício - Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC e legislações específicas das carreiras e outras legislações de pessoal pertinentes.

CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

ENFERMEIRO / ÁREA: Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito básico para investidura: Curso superior em Enfermagem; registro no Conselho competente.

Remuneração: R\$ 4.556,92 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) corresponde ao Vencimento Básico inicial, auxílio-alimentação no valor em vigor de R\$658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Descrição do Cargo: Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relacionadas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.

Atividades Típicas: Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da Instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria da enfermagem; admitir pacientes; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela Instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto sem distorcia; educação visando à melhoria de saúde da população assistida; composição de comissão julgadora para exames em disciplinas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego; cumprir ordens de serviço, portaria e regulamento da Instituição; executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via venosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, alimentação parenteral e outros, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens do estômago, vesical e outros tratamentos; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de cateterismo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas; fazer curativos, mobilizações especiais; ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, bem como orientar para o auto cuidado pós-alta. Prever recursos humanos e materiais de consumo permanente, para os serviços de enfermagem; elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem; requisitar e controlar medicamentos em geral, incluindo psicotrópicos e entorpecentes; responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão; elaborar programas de educação par a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros, seja a nível ambulatorial, nos hospitais ou na comunidade; realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão, e a melhoria da assistência prestada ao cliente; participar de pesquisas, como elemento integrante da equipe de saúde. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: BIOTERISMO: Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01. Requisito básico para investidura: Ensino Médio profissionalizante na área de Bioterismo ou afins; ou Médio completo com curso técnico na mesma área. Remuneração: R\$2.667,19 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), corresponde ao Vencimento Básico inicial, auxílio-alimentação no valor em vigor de R\$658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Descrição do Cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Bioterismo, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.

Atividades Típicas: Fazer coleta de amostras e dados da área em laboratório ou em atividades de campo relacionados; desenvolver e executar atividades de apoio técnico em biotério, destinadas ao ensino, pesquisa e extensão; prestar cuidados aos animais do biotério, tais como: alimentação, higiene e sanidade, incluindo manuseio dos animais para o suporte de aulas, experimentos e pesquisas; colaborar com profissionais da área no planejamento, execução de experimentos destinados ao ensino, pesquisa e na prestação de serviços relacionados ao campo da ciência em que estiver envolvido; preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; proceder à montagem de experimentos, preparando equipamentos e materiais de consumo em geral; efetuar registro das análises realizadas, proceder à análise de materiais em geral e ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01. Requisito para investidura: Médio Profissionalizante na área de Contabilidade ou Médio Completo com Curso Técnico na mesma área; Registro no Conselho competente, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.486/2015 e nº 1.645/2021. Remuneração: R\$2.667,19 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), corresponde ao Vencimento Básico inicial, auxílio-alimentação no valor em vigor de R\$658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Descrição do cargo: Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.



Atividades Típicas: Conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas; fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato; executar balancetes diários, mensais e balanços anuais; executar escrituração contábil; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar; controlar todos os convênios firmados pela unidade; contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; fazer conciliação em fichas contábeis; elaborar listagens de captação de dados orçamentários, financeiro e patrimonial e demonstrativo da disponibilidade financeira; elaborar mensalmente os balancetes, demonstrativo da execução orçamentária e extra orçamentária da receita e da despesa; elaborar a declaração de isenção de imposto de renda, pessoa jurídica, para ser entregue na receita federal; controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentária, dentro dos seus respectivos programas, subprogramas, projetos e atividades; controlar o suprimento de fundos; emitir empenhos, anulações, correspondências, requerimentos, informações sobre posições de processos, cálculos, descontos, fretes, embalagens, taxas de correio, etc.; informar ao setor de orçamento, centros e departamentos os débitos e créditos a serem efetuados aos departamentos através de demonstrativos, conferências, controle em livros dos empenhos emitidos; executar tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. RETIFICAR o item 8.2 que passa a ter o seguinte teor:

Item 8.2. O Concurso será realizado em etapa única ou duas etapas conforme o Quadro 1;
Quadro 1 - Cargos e Etapas de Provas

Cargo	Etapas
Físico	Prova Objetiva e Prova Prática
Técnico de Laboratório - Área: Audiovisual	
Técnico de Laboratório - Área: Biologia	
Técnico de Laboratório - Área: Bioterismo	
Técnico de Laboratório - Área: Edificações	
Técnico de Laboratório - Área: Mecânica	Prova Objetiva
Demais cargos	

3. COMPLEMENTAR o ANEXO IV - DOCUMENTOS E EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

2) Exames complementares (originais e cópias) de acordo com o cargo

Enfermeiro - Área: hemograma completo, glicemia de jejum, eletrocardiograma, anti-HBs, HBs-Ag e Anti-HCV.

Técnico de Laboratório - Área: Bioterismo: hemograma completo, glicemia de jejum, eletrocardiograma, anti-HBs, HBs-Ag e Anti-HCV.

Técnico em Contabilidade: hemograma completo, glicemia de jejum e eletrocardiograma.

4. Todos os demais itens do Edital mantêm-se inalterados.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

e das 12h30 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153254-5-00013-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.ufmg.br/dlo..

JESSICA CRISTINE SOLANO SILVA

Assistente em Administração

(SIASGnet - 01/09/2023) 153254-15229-2023NE800000

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2023 - UASG 154459

Nº Processo: 23072.246731/2023-56.

Dispensa Nº 23/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE CULTURA DA UFMG.

Contratado: 31.605.058/0001-92 - FUNDACAO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE.

Objeto: Contratação da fundação rodrigo mello franco de andrade com a finalidade de dar

apoio ao projeto "arte, cultura e cidadania" ..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 31/08/2023 a

31/08/2026. Valor Total: R\$ 7.131.762,17. Data de Assinatura: 31/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 01/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 153254

Nº Processo: 23072221832202314. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro (incluindo a mão de obra e todo material necessário) e fornecimento parcelado de carimbos e cadeados. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 04/09/2023 das 08h00 às 11h30

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2.030, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Área de conhecimento: Basquete e Estágio. Titulação mínima exigida: Mestrado em Ciências do Esportes ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
		doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 2030/2023) e no processo SEI nº 23072.233965/2023-33.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

ESPÉCIE: Termo de doação nº 041/2023. Doador: Ana Cláudia de Assis. CPF nº 65923995620. Donatária: Escola de Música da UFMG, CNPJ nº 17217985/0020-77. Objeto: Livro - A Caminho de Novos Portos. Valor total: R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais) . Fundamento legal: decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia de Assis (Doador) e Escola de Música da UFMG (Donatária). DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

ESCOLA DE MÚSICA

BIBLIOTECA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 036/2023. Doador: Daniel Muller Guimarães Rodrigues. CPF nº 10033019173. Donatária: Escola de Música da UFMG, CNPJ nº 17217985/0020-77. Objeto: Livro - Aprenda a Cantar - Valor total: R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais). Fundamento legal: decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Daniel Muller Guimarães Rodrigues (Doador) e Escola de Música da UFMG (Donatária). DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

ESPÉCIE: Termo de doação nº 037/2023. Doador: Carlos Ernest Dias. CPF nº 31623158168. Donatária: Escola de Música da UFMG, CNPJ nº 17217985/0020-77. Objeto: 02 Livros - A música para flauta e piano de Francisco Mignone. Valor total R\$ 200,00 (Duzentos reais). Fundamento legal: decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Carlos Ernest Dias (Doador) e Escola de Música da UFMG (Donatária). DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

ESPÉCIE: Termo de doação nº 040/2023. Doador: João Araújo Ferreira. CPF nº 51027615600. Donatária: Escola de Música da UFMG, CNPJ nº 17217985/0020-77. Objeto: Livro - A chave do Baú. Valor total: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Fundamento legal: decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: João Araújo Ferreira (Doador) e Escola de Música da UFMG (Donatária). DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital Ufopa nº 04 de 11/07/2023, publicado no DOU nº 131, Seção 3, página 74, em 12/07/2023, para a área abaixo:

Área IV - Geofísica Geral;

Nome/Nota Final/Colocação

Giorgio Arlan da Silva Picanço - 8,6 - 1º

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

